



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

REGULAMENTO 2º CONCURSO DE DESENHO

ALUSIVO AO DIA DO GAÚCHO:

1. DO CONCURSO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de incentivar crianças e adolescentes residentes e domiciliados em Três de Maio, regularmente matriculados na rede educacional (escolas municipais, estaduais e particulares), objetivando fortalecer as tradições gaúchas, demonstrando suas habilidades e criatividade, em época de pandemia promove o **2º CONCURSO DE DESENHO**.

2. DO TEMA:

O tema central será **“Fortalecendo as Tradições Gaúchas”**.

3. DAS CATEGORIAS:

O Concurso estará aberto para 2 categorias:

- Crianças de 6 a 12 anos podendo ser desenho colorido ou grafite;
- Adolescentes de 13 a 17 anos podendo ser desenho colorido ou grafite;

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

- As inscrições para o concurso deverão ser realizadas entre os dias 24/08/2021 ao dia 14/09/2021 junto ao CRAS – “Casa da Família” no Bairro Dona Oliva ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao lado da Estação Rodoviária por crianças e adolescentes residentes em Três de Maio;
- As fichas de inscrição serão compartilhadas no pelas redes sociais, também ficarão disponíveis para retirada junto ao CRAS e Secretaria de



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

Desenvolvimento Social, e a mesma deverá ser entregue juntamente com o desenho;

- Para estar apto a concorrer, a ficha deverá ser entregue preenchida, juntamente com o desenho em envelope identificado, com o nome do aluno, do dia 24/08/2021 ao dia 14/09/2021.
- A inscrição será gratuita;

5. DO DESENHO:

- O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel BRANCO A4 (conhecido popularmente como folha de ofício) identificado em seu verso com nome do participante e idade;
- O desenho deverá ser feito com os seguintes materiais: grafite, lápis 6B, lápis de cor.
- O participante é responsável pelos custos dos materiais utilizados para confecção do desenho;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e MANUAL. NÃO PODENDO SER IMPRESSO;
- Não poderá ser emoldurado;
- O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros;

Os desenhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;

- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto);
- Os desenhos poderão ser utilizados pela municipalidade como forma de divulgação do concurso;
- Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a competição;



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



- Observação: o desenho não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra;
- O regulamento, bem como a ficha de inscrição, será amplamente divulgado e estará disponível nas redes sociais e no grupo de Whatsapp da Casa da cidadania;

6. DA AVALIAÇÃO:

- Seleção será feita nos dias de 15/09/2021 à 16/09/2021 por uma comissão julgadora, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um representante do nosso CTG “Tropeiros do Buricá” e um representante da Brigada Militar de Três de Maio, sem ônus, designados, pela comissão organizadora;
- Os escolhidos para participarem da comissão julgadora não poderão ter familiares participando do concurso;
- A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá no máximo 10 (dez) vencedores de cada categoria, conforme os critérios de avaliação e divulgará os resultados em 17/09/2021 pelas redes sociais;

7. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS:

- Respeitar o Tema Central: **“Fortalecendo as Tradições Gaúchas”**;
- Originalidade;
- Comunicabilidade;
- Beleza.
- Criatividade;

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:

- Cada aluno poderá concorrer com apenas um (01) desenho;



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



• O resultado será divulgado no dia 17 de setembro 2021, no grupo de Whatsapp da casa da Cidadania e redes sociais.

Premiação:

- Todos os participantes receberão certificado. Os 10 (dez) melhores desenhos avaliados de cada categoria, conforme seleção da comissão, serão convidados a participar de um lanche na companhia do Prefeito e do Vice-prefeito do município.

9. CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Entrega do Desenho	24/08/2021 á 14/09/2021
Avaliação da comissão julgadora	15/09/2021 à 16/09/2021
Divulgação resultado final	17/09/2021
Entrega dos Prêmios/Lanche com Prefeito e Vice	22 de setembro/21

Obs: A data da premiação poderá sofrer alterações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;
- As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;
- Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento;
- O prêmio só será entregue ao autor do trabalho pessoalmente;



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

Ficha de Inscrição Autorização de Imagem

Concurso de Desenho “Fortalecendo as Tradições Gaúchas”

Nome da criança/adolescente: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do Responsável: _____

Participante da categoria: **1*** () **2**** ()

*1 – 6 a 12 anos

**2 – 13 a 17 anos

Data de entrega do desenho: ____/____/2021.

Eu _____, responsável pelo
menor _____,
autorizo a publicação de sua imagem e de seu desenho na divulgação das
atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
e setores afins.

Assinatura do(a) responsável